



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000205/2021
Processo: 9212-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 205/2021, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto de Mello, Juraci Scheffer e André Luiz Vieira, que "Dispõe sobre normas de controle e segurança para as barragens situadas no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 225/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja realizada a exclusão do art. 6º, bem como a alteração da redação do caput do art. 7º, com o fim de evitar vício de iniciativa e ofensa ao Princípio da Harmonia e Independência entre os Poderes.

Nesse sentido, os autores manifestaram de que no momento oportuno irão realizar as adequações necessárias na presente proposição.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que sejam realizadas as adequações necessárias, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 10 de novembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL